Seção 2

No

Pág



PORTARIA Nº 4771/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 044075/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior **EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS,** lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, no período de 10 a 23 de janeiro de 2013, para participar como orientador e membro das Bancas de Avaliação no âmbito de Mestrado em Segurança Pública da Universidade de Cabo Verde – UNICV, na cidade da Praia/Cabo Verde/África, com ônus limitado, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de dezembro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor